



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias, vários órgãos de comunicação têm, de novo, dado conta da situação deficiente da barra de Lagos, no Algarve.

A situação motivou mesmo uma moção de protesto por parte da Autarquia, aprovada por unanimidade, e que cujo objetivo é manifestar ao Governo o seu desagrado pela persistência da deficiente situação da barra de Lagos e recomendar a rápida resolução da mesma.

O assoreamento da barra de Lagos causa graves transtornos aos pescadores residentes, aos operadores marítimo-turísticos e a outras entidades com interesses neste domínio.

O acentuado assoreamento da barra e canal do porto de Lagos, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da entrada da barra, que impossibilita a regular navegação em condições de segurança. A baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem do metro e meio a dois metros, quando a profundidade normal no local deveria ser de quatro metros.

O site da Autoridade Marítima Nacional apresenta em permanência, a informação de que o estado da barra de Lagos está condicionado a embarcações com calado superior a dois metros, estas devem praticar a barra com uma profundidade de água superior a meia maré.

Este acesso condicionado, que não acontece nas outras barras da zona sul, condiciona e prejudica a economia local e a imagem de Lagos enquanto destino de excelência.

De acordo com declarações da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagos, o Senhor Secretário de Estado das Pescas comunicou à Autarquia que o início dos trabalhos de dragagem da barra de Lagos estaria previsto para o primeiro semestre de 2019, embora condicionados à devida autorização de dragagem e depósito de materiais dragados a emitir pela

APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

No entanto, em julho, já em plena época balnear, fundamental para a economia da região do Algarve, ainda nada foi feito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que os trabalhos de dragagem da barra de Lagos deveriam ter começado no primeiro trimestre de 2019?

2- Qual o motivo pelo qual ainda nada foi feito até à data?

3- A APA – Agência Portuguesa do Ambiente já emitiu a autorização de dragagem e depósito de materiais dragados?

4- Quando terão início os trabalhos de dragagem na barra de Lagos?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)